



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

---

**PORTARIA N° 383/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013**

A substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Resolução 017/2011 do Conselho Superior – CONSUPER, de 28/07/2011, e pela Portaria 177/2013, de 22/04/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **Eleutério Jubanski, Juliana de Oliveira Tedesco e Denise Martins**, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo contra a empresa OLIVIO E PIETROBELI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.569/0001.47 por inexecução parcial do Contrato nº 09/2013 Pregão Eletrônico nº 05/2013, autos do processo nº 23349.000281/2013.47.

Art. 2º – A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo, contado a data de sua instalação.

Art. 3º – Esta portaria tem validade retroativa à data de 04/11/2013.

Art. 4º – Publique-se.

**JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA**

Substituta do Diretor-Geral  
Portaria nº 177/2013, DOU de 24/04/2013.  
IF Catarinense – Câmpus Araquari